



Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **Pregão Presencial Nº 037/2015** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de Inversores de Frequência para o Sistema de Abastecimento de Água e para o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto de Itajaí/SC.**

EMPRESA: 01

Esclarecimento 1) “No que se refere às responsabilidades contratuais acerca de danos constantes na cláusula 14 do Anexo III (Minuta de Contrato) do Pregão Presencial nº 037/2015, entendemos que, com fundamento na cláusula mencionada e no artigo 70 da Lei 8.666/93, a responsabilidade da CONTRATADA perante a SEMASA deve restringir-se aos danos diretamente causados, excluídos, portanto, eventuais danos indiretos ou consequentes, arcando a CONTRATADA com a obrigação de reparar todos os danos diretos causados à SEMASA e terceiros. Sendo assim, solicitamos confirmar nosso entendimento.”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Sim.

Proceda-se a comunicação aos interessados por meio da divulgação na internet.

Itajaí (SC), 20 de Outubro de 2015

Diogo Vitor Pinheiro
Pregoeiro
(PORTARIA 003/2014)